



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 304

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 29.700.000,00 (vinte e nove milhões e setecentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento corrente exercício financeiro.

0100 - PRESIDÊNCIA

0101 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.03070212.001 - Manutenção dos Serviços da Presidência

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 1.000.000,00

0200 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

0201 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

02.03070212.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 500.000,00

0202 - SEÇÃO PESSOAL

02.03070212.003 - Manutenção da Seção do Pessoal

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 1.000.000,00

0300 - DIRETORIA FINANCEIRA

0301 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

03.03080212.007 - Manutenção do Gabinete do Diretor Financeiro

304

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

1.200.000,00

0400 - ASSESSORIA TÉCNICA

0402 - SEÇÃO DE ENGENHARIA

04.03070212.011 - Manutenção dos Serviços de Seção de Engenharia

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

1.500.000,00

0403 - SEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

04.03070212.014 - Manutenção do Porto de Areia

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

500.000,00

04.16915752.012 - Manutenção dos Serviços da S. de Pav. e O. Complementares

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

19.000.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....

5.000.000,00

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO Povo**  
TOTAL.....

29.700.000,00

Art. 29. Como recurso, fica autorizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro.

0400 - ASSESSORIA TÉCNICA

0403 - SEÇÃO DE PAV. DE OBRAS COMPLEMENTARES

04.16915751.006 - Pavimentação de Vias Urbanas

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....

29.700.000,00

TOTAL.....

29.700.000,00

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 1991.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

CARLOS ROBERTO GONÇALVES DA SILVA

SIDNEY CASADO

03.03080212.007 - Manutenção do Gabinete do Diretor Financeiro  
 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 1.200.000,00

0400 - ASSESSORIA TÉCNICA  
 0402 - SEÇÃO DE ENGENHARIA  
 04.03070212.011 - Manutenção dos Serviços de Engenharia  
 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 1.200.000,00

0403 - SEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES  
 04.03070212.014 - Manutenção do Porto de Areia  
 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 200.000,00  
 04.16012752.012 - Manutenção dos Serviços de Pav. e O. Complementares  
 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 10.000.000,00  
 3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... 2.000.000,00

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE**  
 TOTAL.....  
 Art. 2º. Como recurso, fica autorizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro.  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO  
 0400 - ASSESSORIA TÉCNICA  
 0403 - SEÇÃO DE PAV. DE OBRAS COMPLE

04.16012751.006 - Pavimentação de Vias Urbanas  
 4.1.1.0.00 - OBRAS e Instalações.....  
 TOTAL.....

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 1991.

ALEXANDRE CERANTO  
 Prefeito Municipal

JOSE LUIZ DE FÓRRES  
 Secretário de Administração

CARLOS ROBERTO...